

# O DEBATE SOBRE OS DETERMINANTES INTERNOS E EXTERNOS DA TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE NO BRASIL

Marcela Emediato

Jaime Ernesto Winter Hughes Léon

## RESUMO

A abolição da escravidão e a adoção do trabalho livre e assalariado representaram processos complexos, moldados tanto por dinâmicas internas quanto por influências externas. O presente artigo busca explorar parte da produção historiográfica brasileira, examinando as interpretações sobre a relação entre a economia do país no século XIX e a transição para o trabalho livre, com ênfase na economia cafeeira e no surgimento de classes capitalistas, em especial o debate que investigou se os principais fatores determinantes desse processo eram de natureza interna ou externa. Entende-se que a reconstrução dos caminhos dessa discussão ao longo do século XX é um importante ponto de partida para a compreensão da constituição das classes no Brasil, possibilitando conectar mudanças no trabalho com mudanças no mercado mundial. Essa análise revela que a abolição da escravatura e a constituição de uma classe trabalhadora foram influenciadas tanto por pressões internacionais, especialmente da Inglaterra, quanto por transformações na estrutura econômica e social do país. Dessa forma, argumenta-se pela necessidade de compreender fatores internos e externos como uma unidade dialética, partindo para a análise da totalidade do mercado mundial. Esse processo evidencia como a formação das relações de trabalho no Brasil coincide com a inserção do país no mercado global como um Estado-nação burguês, que cria exigências para que a classe trabalhadora seja constituída de modo a reproduzir uma relação pautada na forma valor.

**Palavras-chave:** Escravidão. Abolição. Trabalho assalariado. Constituição de classe. Classe trabalhadora.

## ABSTRACT

The abolition of slavery and the adoption of free and wage labor represented complex processes shaped by both internal dynamics and external influences. This article seeks to explore part of the Brazilian historiographical production, examining interpretations of the relationship between the country's economy in the 19th century and the transition to free labor, with a focus on the coffee economy and the emergence of capitalist classes, particularly the debate that investigated whether the main determinants of this process were internal or external in nature. It is understood that reconstructing the trajectory of this discussion throughout the 20th century is an important starting point for understanding the formation of classes in Brazil, enabling the connection between changes in labor and changes in the global market. This analysis reveals that the abolition of slavery and the formation of a working class were influenced both by international pressures, especially from England, and by transformations in the country's economic and social structure. Thus, it is argued that internal and external factors must be understood as a dialectical unity, moving toward an analysis of the totality of the global market. This process highlights how the formation of labor relations in Brazil coincides with the country's integration into the global market as a bourgeois nation-state, which creates demands for the working class to be constituted in a way that reproduces a relationship based on the value-form.

**Keywords:** Slavery. Abolition. Wage labor. Class constitution. Working class.

## 1. INTRODUÇÃO

O século XIX foi marcado por uma série de transições econômicas, políticas e sociais no mundo e, em particular, no Brasil. O processo de abolição da escravidão e a transição para o trabalho livre e assalariado foram fenômenos complexos, influenciados tanto por fatores internos quanto por pressões externas. O presente artigo tem como objetivo expor parte da produção historiográfica brasileira, analisando as interpretações sobre a relação entre a economia do Brasil no século XIX e a transição para o trabalho livre, com foco na economia cafeeira e no surgimento de classes capitalistas, em especial no debate que buscou compreender se os principais determinantes para esse processo seriam internos ou externos.

Esse recorte é colocado pela forma como “a longa trajetória da abolição no Brasil [...] condensa no conjunto de suas determinações e vicissitudes, as tensões, os limites e as contradições da constituição do capitalismo no Brasil” (DE PAULA, 2002, p. 23). Entre 1830 e 1889, o país modernizou suas instituições políticas, sua estrutura econômica e suas relações sociais, consolidando-se, enfim, após diversas mudanças, as condições para a vigência do trabalho livre e das relações de trabalho especificamente capitalistas (DE PAULA, 2021, p. 84).

Ao longo do século XX, foram diversas as formas pelas quais buscou-se compreender os fatores que levaram a essas transformações. Dentre as interpretações, Beiguelman (1968) destaca duas vertentes que, em sua visão, são acríticas e simplificam a complexidade do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil. A primeira vertente é aquela que atribui a extinção do tráfico de escravos e a abolição da escravidão principalmente à pressão externa, em especial à ação repressiva da Inglaterra, ao passo que a está relacionada à ideia de que a abolição foi motivada principalmente por uma crise de oferta de mão de obra escrava, decorrente do fim do tráfico negreiro e do crescimento lento da população escravizada (BEIGUELMAN, 2005).

A formação do mercado de trabalho e a consolidação do capitalismo no Brasil foram processos marcados por ambiguidades e tensões, de modo a não ser de se espantar que grandes tenham sido as discussões sobre o tema ao se pensar a formação econômica e social do Brasil. Nesse artigo, o foco será a consolidação das relações de trabalho especificamente capitalistas no Brasil, buscando compreender essa transição e os principais fatores que levaram a, então, constituição das classes sociais capitalistas no Brasil, ou como muitas vezes é chamado, a formação do mercado interno.

A partir desse pano de fundo, argumenta-se que os debates realizados sobre as determinações, internas e externas, da transição do trabalho escravo ao trabalho livre fornecem um ponto de partida para a análise da constituição das classes no Brasil, possibilitando conectar mudanças no trabalho com mudanças no mercado mundial, compreendidas enquanto totalidade em diferentes níveis de

determinação. Assim, o objetivo central é analisar como foram percebidas as mudanças no mercado mundial no século XIX em sua relação com a formação de classes no Brasil.

## 2. A TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE NO BRASIL

### 2.1. Determinantes externos

Eric Williams, autor da obra “Capitalismo e escravidão”, publicado em 1944, inspirou diversas reflexões sobre a instauração no capitalismo nas colônias e ex-colônias europeias, principalmente, como o próprio nome de sua obra sugere, a relação da escravidão com a emergência do capitalismo, em especial o Britânico. De maneira mais específica, sugere como a escravidão serviu para o acúmulo de capital necessário para o avanço da industrialização britânica, especialmente na segunda metade do século XVIII, mantendo-se útil até o momento da abolição.

Williams (2012) observa o discurso de Gibbon Wakefield<sup>1</sup>, um grande defensor do uso da adoção da escravidão das colônias, sobre como não passava de uma decisão econômica de produção, uma vez que não havia trabalhadores livres necessários para as produções em grande escala. Para os defensores da escravidão, era como se não houvesse outra opção, pois era necessária mão de obra constante e pouco qualificada, o que não era encontrado nas colônias. Assim:

Em certas circunstâncias, a escravidão apresenta vantagens evidentes. Em culturas como a cana-de-açúcar, o algodão e o tabaco, cujo custo de produção se reduz consideravelmente em unidades maiores, o dono de escravos, com a produção em grande escala e turmas de trabalho organizadas, consegue ter um uso mais rentável da terra do que o camponês proprietário ou o pequeno agricultor. Para esses produtos agrícolas, os grandes lucros podem compensar os custos mais altos da mão de obra escrava ineficiente (WILLIAMS, 2012, p. 24).

Wakefield não escondeu seu espanto ao ir para a Austrália e não encontrar trabalhadores, não tendo sido o primeiro a falar do “problema da mão de obra”<sup>2</sup> nas colônias, apontando para como a abundância de terra disponível praticamente forçava a existência de um modo econômico que usasse da coerção para obter trabalho (MCNALLY, 2024). Wakefield chegou inclusive a defender o aumento do preço da terra como um elemento econômico de coerção para forçar imigrantes pobres ao mercado de trabalho<sup>3</sup>.

Wakefield, citado por Williams, também foi objeto de reflexão por Marx, sendo possível perceber certa complementariedade da interpretação de Williams ao colocado pelo autor de *O Capital*, no Livro I, em seu capítulo sobre “A assim chamada acumulação primitiva”. Nesse trecho, já é possível observar a escravidão como um dos processos centrais na formação do capitalismo global,

---

<sup>1</sup> Edward Gibbon Wakefield (1796-1862) é um autor inglês e oficial colonial, grande responsável pela construção da “teoria moderna da colonização” (MCNALLY, 2024).

<sup>2</sup> Discussão bastante recorrente entre os proprietários de terra no Brasil do século XIX, como será retomado posteriormente.

<sup>3</sup> Processo semelhante será notado posteriormente com a discussão da Lei de Terra (1850) no Brasil.

refletindo sobre a maneira pela qual o colonialismo ajudou na constituição do capitalismo Europeu, mas não especificamente sobre como o capitalismo se expandiu para fora da Europa (MCNALLY, 2014).

Dessa forma, é importante retomar Williams, primeiramente, porque o autor não apenas contribuiu para o entendimento da formação do mercado mundial, mas também aprofundou a análise das interconexões entre o que ocorria nas colônias e o que se passava na metrópole britânica. A constituição do capitalismo está intrinsecamente ligada à formação do mercado mundial, e Williams foi pioneiro em compreender como, por um lado, o fator externo — representado pela exploração da escravidão e do colonialismo — foi crucial para a origem do capitalismo, por outro, como foi por meio dessa mesma relação que o mercado mundial e as relações capitalistas nas colônias se constituíram em suas formas específicas e plurais. Assim, ele recoloca a necessidade entender como o capitalismo surgiu e pôde se desenvolver também nas colônias, como argumenta-se no objeto da presente investigação.

Williams, enquanto pioneiro na reflexão acerca da contribuição econômica da escravidão para o capitalismo foi (e continua sendo) influente nos estudos sobre o desenvolvimento do capitalismo enquanto sistema global, tendo marcado reflexões de autores brasileiros acerca do assunto, o que poderá ser observado na exposição a seguir.

A começar por Caio Prado Jr. e por Celso Furtado, que inauguram a escola denominada de “Antigo Sistema Colonial”, com amplo impacto e aceitação no ambiente universitário e fora dele, que enfatiza a dependência externa e a falta de um mercado interno forte devido ao modelo agroexportador e baseado na mão de obra escrava (SARAIVA; ALMICO, 2021, p. 41).

De início, Caio Prado Jr., em 1942 com sua obra “Formação do Brasil Contemporâneo”, ao discutir “o sentido da colonização” já destaca como a produção para o comércio externo, voltada “para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio” (PRADO JR., 2011, p. 29) ditou os traços essenciais da evolução da sociedade colonial brasileira.

A constituição da economia brasileira no século XIX foi pautada por essa maneira específica de inserção ditada pelo externo e a forma de organização do trabalho baseada na escravidão era indispensável para esse modelo, não apenas no Brasil, mas, em todas as colônias, a "escravidão torna-se assim necessidade: o problema e a solução foram idênticos em todas as colônias tropicais" (PRADO JR., 2011, p. 127). Essa interpretação sobre a necessidade de se utilizar mão de obra escravizada se estende para a forma com a qual Prado Júnior compreende o fim da escravidão e a mudança para o trabalho livre: fruto de uma imposição externa, sobretudo da Inglaterra, que passou a enxergar a escravidão como um obstáculo ao livre comércio e aos seus interesses nas antigas colônias.

Para Caio Prado Jr., a forma de trabalho adotada no Brasil não foi determinante do modo de produção, pois a economia colonial brasileira sempre esteve inserida no capitalismo, não tendo existido um modo de produção próprio e autônomo (GRESPLAN, 2020, p. 246). Em outras palavras, ainda que o trabalho fosse escravizado, isso não significava a existência de um modo de produção separado do capitalismo europeu, uma vez que o que definia a economia colonial era justamente sua função dentro do sistema comercial global, não apenas a maneira como era explorada a força de trabalho. Dessa forma, a transição para o trabalho livre foi resultado do choque entre dois projetos econômicos distintos, um que defendia a manutenção da escravidão como forma mais barata de trabalho para a agricultura de exportação; a segunda que pressionava pela transição para o trabalho livre, impulsionada pela pressão externa e pela necessidade de uma economia mais integrada ao capitalismo moderno (GRESPLAN, 2020).

Celso Furtado, em "Formação Econômica do Brasil" (1959), não se distancia dessa interpretação, colocando a produção e a organização do trabalho também eram predominantemente determinadas externamente. De maneira específica, já incorporava a análise de fatores internos, tendo a escravidão vista por ele como uma medida mais política do que econômica, pois “escravidão tinha mais importância como base de um sistema regional de poder que como forma de organização da produção” (FURTADO, 2005, p. 204). Entretanto, a pressão inglesa mantinha-se como fator decisivo para o fim da escravidão, não sem ter gerado resistências internas, uma vez que não houve melhores ofertas para produtos brasileiros ou outro benefício que beneficiasse os produtores internos:

Por outro lado, os ingleses não se preocuparam em abrir mercados aos produtos brasileiros, os quais competiam com os de suas dependências antilhanas. Aplicada unilateralmente, a ideologia liberal passou a criar sérias dificuldades à economia brasileira, exatamente na etapa em que a classe de grandes agricultores começava a governar o país. É nesse ambiente de dificuldades que a Inglaterra pretende impor a eliminação da importação de escravos africanos. Assim, entre as dificuldades que encontravam para vender os seus produtos e o temor de uma forte elevação de custos provocada pela suspensão da importação de escravos, a classe de grandes agricultores se defendeu tenazmente, provocando e enfrentando a ira dos ingleses (FURTADO, 2005, p. 145).

Dessa maneira, os grandes senhores da lavoura resistiram à abolição porque temiam o impacto no custo da mão de obra e conseguiam perceber os britânicos como agentes de seus próprios interesses econômicos, e não por motivações políticas ligadas a um sentimento de verdadeiro liberalismo. Com o fim oficial do tráfico de escravos, a solução colocada para o problema da mão-de-obra foi a imigração europeia associada a movimentos de migração interna que deslocaram os trabalhadores disponíveis conforme a necessidade de cada região. Com a abolição, não se observou mudanças na organização da produção nem na distribuição de renda, mantendo um mercado interno fraco e excluído de qualquer processo de crescimento. Dessa forma, não houve expansão do trabalho assalariado de maneira rápida após a abolição, com o Brasil se mantendo como um país voltado para a produção de produtos primários para a exportação sem um mercado consumidor forte. É importante

ressaltar que, apesar do reconhecimento acerca de uma manutenção das estruturas sociais existentes pré-abolição, Furtado chega a atribuir uma deficiência de ordem psicológica aos negros, desconsiderando a raça e o racismo nesse processo de constituição do trabalho assalariado. Nas palavras dele, "o reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país" (FURTADO, 2005, p. 204).

## 2.2. Determinantes internos

Com portas abertas pelas reflexões introduzidas por Florestan Fernandes e Fernando Novais<sup>4</sup>, Emília Viotti da Costa e Paula Beiguelman marcam uma mudança de foco para os fatores internos na análise da escravidão e da transição para o trabalho livre (GRESPLAN, 2020), o que não significa dizer que as autoras não tinham uma compreensão geral atrelada à compreensão de Williams e Caio Prado Jr. acerca da ligação do desenvolvimento do capitalismo industrial na Inglaterra com a organização interna no Brasil, em especial com a escravidão.

Viotti da Costa, desde o início de seu livro "Da Senzala à Colônia", de 1966, deixa claro que sua interpretação sobre o Brasil e sobre os processos que culminaram tanto na utilização do trabalho escravizado, quanto que levaram à abolição e ao trabalho livre, partem da compreensão que "transcende as barreiras nacionais, embora não considere reflexo do que se passa na cena internacional, pois as condições internas e internacionais são relacionadas dialeticamente" (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 29). Há uma leitura que apreende movimentos simultâneos no plano nacional e internacional.

Citando diretamente Eric Williams e sua compreensão com a crise do sistema escravista com o desenvolvimento do capitalismo, Viotti da Costa articula essas dimensões em sua obra. Ainda que o objeto de seu livro sejam os fatores internos, há o pressuposto da escravidão como "instituição integrante do sistema colonial característico da fase de acumulação primitiva e mercantil do capital e da formação do Estado moderno e na Europa Ocidental" (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 29), de modo que sua crise tenha emergido apenas quando houve a consolidação do capitalismo e do Estado moderno, juntamente ao crescimento do mercado mundial, em detrimento ao mercantilismo e ao Estado absolutista.

Assim, a autora articula as inter-relações das transformações econômicas, sociais, ideológicas e lutas políticas, buscando compreender a progressiva, lenta, eliminação da escravidão. Na articulação

---

<sup>4</sup> Apesar da grande relevância na produção dos estudos sobre a escravidão, as perspectivas dos autores não serão apresentadas no artigo por não focarem especificamente na transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Florestan Fernandes tem como objeto central a formação de classe após a Abolição, buscando entender como as elites internas foram capazes de conduzir esse processo politicamente de maneira a não resultar em uma grande mudança e relegando ao negro um lugar marginalizado, redesenhando estamentos já presentes na estrutura colonial. Fernando Novais já apresenta uma discussão sobre como as formas de trabalho adotadas no Brasil não foram determinadas por condições internas, mas, principalmente, pela inserção do Brasil no sistema mais amplo que era o comércio Atlântico, sem também entrar nos pormenores do processo de transição para o assalariamento.

com fatores externos, Viotti da Costa demonstra a maneira pela qual a crescente demanda do café no mercado internacional intensificou o tráfico de escravos, principalmente nas áreas cafeeiras:

Com o café vinha o escravo. [...] Certamente não ocorreria àqueles fazendeiros, tradicionalmente habituados à solução escravista, buscar outras fórmulas numa época em que o abastecimento de escravos continuava sem obstáculos (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 67-68).

Não passam despercebidas para a autora as contradições fundamentais que constituíam o Brasil recém-independente do século XIX: um país que se afirmava independente nos moldes europeus, mas que não hesitou em reafirmar o regime dependente da mão de obra escrava para que pudesse expandir a economia cafeeira. Os esforços da Inglaterra, que desde 1807 havia proibido o comércio de escravo em suas colônias, não foram poucos para que isso também se desse no Brasil, entretanto, não foram suficientes. Em 1826, com a declaração da Independência, foi acordado entre os governos de que o tráfico seria proibido definitivamente até 1830, com a Regência chegando a decretar a Lei Feijó, em 1831, declarando livre os escravos vindos de fora do Império e penalidade aos traficantes, o que não diminuiu o fluxo. A economia cafeeira já estava em grande desenvolvimento e a procura por mão de obra escrava foi intensificada.

Além da pressão da economia cafeeira, Viotti da Costa ressalta como também havia um sentimento de hostilidade contra a Inglaterra que contribuía para os esforços mantidos ao descumprimento das pressões inglesas, o que tinha origens desde as cláusulas de favorecimento do comércio inglês em 1810 e reafirmadas em 1826. Muitos atores locais enxergavam a interferência inglesa como uma afronta à soberania nacional:

Repelem os estrangeiros com obstinação e persistência", diz Suzannet em 1845, pois estão convencidos de que o comércio com a Europa, longe de favorecer o país, trará a perda de todo o ouro produzido pelas minas. Essa opinião é geral, de senadores e deputados... (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 79).

A pressão britânica aumentou com o Bill Aberdeen de 1845, que permitia a apreensão de navios negreiros e o julgamento de traficantes como piratas. No entanto, o número de escravos importados quase triplicou após essa medida. Foi apenas quando se alinharam tensão internacional com a comoção interna que voltou a se discutir projetos no senado que visavam à repressão ao tráfico, culminando na Lei Eusébio de Queirós de 1850, que, finalmente, reprimiu a prática de forma eficaz.

O empolgamento da questão pelo jogo político partidário, a pressão britânica, o recrudescimento da vigilância nos mares pela marinha inglesa, o fato de setores mais ou menos extensos estarem momentaneamente abastecidos de escravos, criaram as condições que serviram de base para que se resolvesse definitivamente a questão do tráfico (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 81)

A partir disso, Viotti da Costa explora os elementos econômicos, políticos e ideológicos colocados internamente que levaram à transição para o trabalho livre. Mesmo com a proibição do tráfico, ainda havia pouco interesse em promover outras experiências de trabalho, pois não parecia haver falta de abastecimento de mão de obra escrava na época, principalmente após a migração

direcionada ao Sudeste de escravizados do Nordeste e do Sul para a região do café. O tráfico interprovincial e intraprovincial que se seguiram à Lei Eusebio de Queiroz ocorreu em quantidades significativas, sendo deslocados escravos de setores rurais menos produtivos e das zonas urbanas para as plantações de café. As tentativas de manutenção da mão de obra escrava, em especial nas regiões cafeeiras, ainda que de formas diferentes, não foram poucas. Enquanto isso ocorria, já crescia a participação do trabalhador livre em outras áreas do país de baixa produtividade e nos núcleos urbanos, como no Norte e no Nordeste: “ao longo do século XIX aumentou o número dos que não dependiam diretamente do trabalho escravo e que, portanto, podiam encarar com relativamente indiferença a abolição” (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 38).

Era posta, pelo setor cafeeiro, uma dificuldade na transição para o trabalho livre, devido à insuficiência da política imigratória atrelada a uma visão dos fazendeiros que consideravam o trabalhador livre nacional como pouco produtiva. Viotti da Costa passa a descrever diversos argumentos postos nas esferas políticas principais (muito ressoantes aos de Wakefield) de que havia uma aversão ao trabalho por parte dos trabalhadores livres nacionais disponíveis, colocando como estes preferiam “viver de suas agências” a trabalhar nas fazendas, incapazes de manter uma atividade contínua, acusando-os de vadios, ociosos, buscando explicações para isso “no clima, na falta de educação do povo, numa questão de mentalidade, como se a preguiça fosse uma vocação nacional” (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 168). Esses argumentos, muitas vezes também pautados no racismo (argumento que será melhor trabalhado posteriormente por Clóvis Moura, como será visto a seguir), além de ignorarem as condições degradantes e com alto nível de periculosidade que os fazendeiros gostariam de submeter esses trabalhadores livres, fizeram com que a produção de café permanecesse baseada na mão de obra escrava mesmo anos após o fim do tráfico, além de ter sido essencial na persistência da política de imigração europeia mesmo após fracasso inicial: “para a lavoura cafeeira, o escravo continuava a aparecer como a única solução possível, a despeito das dificuldades cada vez maiores para sua obtenção” (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 179).

Houve uma série de dificuldades na transição para o trabalho livre que fizeram o sistema escravista persistir apesar das pressões internacionais. Os fazendeiros de café não acreditavam na suficiência da mão de obra existente disponível e livre, tampouco nas políticas imigratórias. Inicialmente, houve insucessos nas primeiras tentativas de substituir o escravo pelo imigrante, o que fez com que várias fossem as manifestações na assembleia de São Paulo para que se utilizasse o trabalhador livre nacional, entretanto, longe de ser majoritária, pois a maioria considerava “o trabalhador livre nacional pouco produtivo e arreado ao trabalho” (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 166). Fortalecia-se o grupo que argumentava pela necessidade de pensar meios para obrigar que as populações locais trabalhassem. Em 1830 já havia legislação que dizia a respeito, mas que, aos olhos dos fazendeiros, tinha um grave defeito: “[...] não forçava o homem ocioso ao trabalho. Pretendiam

eles uma lei que obrigasse a população livre a contratar seus serviços junto às fazendas, só assim esperavam poder conseguir que o povo trabalhasse” (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 168).

Com a crescente dificuldade do tráfico interprovincial e o fim do tráfico internacional, foram diversas as vezes que autoridades locais sugeriram leis que coagissem ao trabalho. Observa-se a grande semelhança desse processo descrito por Viotti da Costa com os argumentos utilizados por Wakefield – e percebidos por Marx e Williams – para que se forçasse a população a trabalhar: existindo uma alternativa possível que permita à subsistência, para a população livre, apenas a coerção direta a obrigaria à submeter-se a trabalhos pesados e danosos. Percebe-se, assim, como:

Para a lavoura cafeeira, o escravo continuava a aparecer como a única solução possível, a despeito das dificuldades cada vez maiores para sua obtenção. Calculava Tschudi, em 1863, que para substituir o braço escravo, em caso de emancipação, seriam necessários cerca de 160 mil colonos, para manter uma safra de dois milhões de sacos. Depois de mostrar que, além de braços para o café, seriam necessários trabalhadores para outras culturas, concluía que tais motivos induziriam o Brasil a manter a escravidão a todo o custo, "cedendo o mais tarde possível à pressão da opinião pública e às leis naturais do direito das gentes (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 179)

A transição para o trabalho livre será mais rápida nos núcleos urbanos. O crescimento desses núcleos e o processo de urbanização que passa a se estabelecer a partir dos anos de 1850 está muito associado às melhorias nas vias de comunicação, transporte e, principalmente, a chegada de ferrovias. Junto a estas, inicia-se, também, a introdução de melhorias tecnológicas, de modo a já haver nas décadas de 1870 e 1880 a busca por elevar a produtividade por meio da redução da necessidade de mão de obra:

A modificação do sistema de transporte propiciou a transição do trabalho escravo para o livre. Esse processo foi favorecido particularmente pela melhoria do sistema de beneficiamento do café, graças à utilização de máquinas de várias espécies (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 217–218).

As inovações entretanto serviam como solução parcial para o problema da mão de obra, uma vez que eram poucos os fazendeiros que tinham o capital necessário para investir em maquinaria que reduziria seu problema em encontrar mão de obra. Ademais, os fazendeiros já estavam adaptados à mão de obra escrava e a introdução da maquinaria exigia qualificação e interesse das pessoas escravizadas, o que não existia.

Nesse cenário, com a urgência por mais mão de obra sendo colocada e a rejeição ao trabalho livre nacional disponível, a escolha política do Centro e do Oeste Paulista, foi pela construção de uma política imigratória, subsidiada pelo Estado, focada em atrair pessoas de origem europeia, para trabalharem nas lavouras em substituição da mão de obra escravizada.

Em conclusão, o escravo que nos primeiros tempos fora de baixo custo e fácil aquisição tornou-se pouco a pouco caro e difícil de obter. Ao mesmo tempo, ampliavam-se as possibilidades de aproveitamento do imigrante. A multiplicação das vias férreas, os aperfeiçoamentos técnicos do processo de beneficiamento do café, a especialização progressiva da fazenda, o fenômeno de urbanização das últimas décadas, as novas perspectivas econômicas criavam aos poucos, quando não impunham, novas condições de trabalho. O braço escravo revelava-se cada vez mais oneroso e improdutivo dentro da nova realidade econômica (VIOTTI DA COSTA, 2010, p. 260).

Assim, há uma unidade dialética posta de forma clara entre as instâncias internas e externas: a necessidade e as pressões do capitalismo inglês não foram suficientes para abolir a escravidão no Brasil. Nos EUA, o apoio ao Sul escravista também não foi suficiente para que vencessem a Guerra. A sobreposição e constituição unitária dos elementos de classe internos e externos foram os determinantes. Dessa forma, a abolição e a transição para o trabalho assalariado foram resultado de pressões internacionais (como a diplomacia inglesa) e de mudanças internas na estrutura social e econômica do Brasil, especialmente nas áreas cafeeiras.

Nesse mesmo sentido, Beiguelman (1967) , ao analisar a maneira pela qual a economia cafeeira transformou o Brasil, equipara essa investigação ao estudo da gênese do capitalismo no sistema econômico internacional. Beiguelman faz uma leitura sobre como o papel do escravismo para a acumulação do capital no plano internacional produz efeitos internos importantes que são repercutidos a partir de fatores econômicos, políticos e sociais particulares. Não é possível reduzir a extinção do tráfico como uma mera vontade e habilidade repressiva da Inglaterra, tampouco a abolição a uma questão de insuficiência de mão de obra de pessoas escravizadas disponíveis do país, pois, primeiro, é necessário recuar para a compreensão do escravismo em referência ao processo de acumulação capitalista, para, então, explicar a destruição do escravismo capitalista (BEIGUELMAN, 1967, p. 156).

Assim, ao recolocar o ponto de partida, a autora aponta para a necessidade de criticar a visão que coloca a destruição da escravidão negra na América, no curso do século XIX, como uma consequência do avanço do capitalismo global. Essa perspectiva possui dois problemas principais: (i) o escravismo é tido como algo tolerado e acessório no capitalismo, podendo ser admitido apenas em seus estágios iniciais, como foi durante o capitalismo comercial/mercantilismo; (ii) a expansão do sistema capitalista (fato necessário para seu avanço), para as regiões onde existe o sistema escravista, torna-se possível apenas caso seja dada a abolição da escravidão. Para ambos os pontos, parte-se da consideração de que o escravismo moderno é, essencialmente, capitalista. Existe uma construção social que faz com que coexistam trabalho assalariado e escravidão colonial no mesmo sistema:

Daí decorre que não procede a idéia de uma depuração progressiva do sistema, desde que o escravismo não representa uma componente acapitalista (como, por exemplo, as relações feudais, eliminadas com o avanço do capitalismo) mas, ao contrário, constitui-se como uma criação capitalista. Nem se pode falar nesse caso em extensão do sistema à periferia do mundo capitalista, uma vez que o escravismo se apresenta como a forma pela qual o capitalismo se realiza na economia colonial (BEIGUELMAN, 1967, p. 156).

Em relação ao primeiro ponto, é preciso considerar, então, que, anteriormente à Revolução Industrial, o capitalismo mercantilista baseava-se numa relação protecionista da metrópole inglesa e suas colônias, sendo estas divididas em dois tipos com duas funções distintas à acumulação: (i) o primeiro, representado pelas colônias norte-americanas, tinham a função de servir como mercado consumidor para os produtos ingleses; (ii) o segundo, representado pelas colônias antilhanas, que, por

meio do tráfico negreiro, geravam excedentes que serviam diretamente à acumulação de capital<sup>5</sup>. A partir da Revolução Industrial, a indústria ganha autonomia, prescindindo de um mercado consumidor forçado e dos lucros do tráfico negreiro de escravos, “ou seja: temos que o sistema, depois da revolução industrial, tanto pode inserir como dispensar a escravidão” (BEIGULEMAN, 1967, p. 158).

Em relação ao segundo problema, a autora coloca como essa ideia parece atrelar-se à visão de que as economias mais avançadas pressionariam pelo fim do sistema escravista em busca de expandir o mercado consumidor de seus bens por meio da expansão do assalariamento nas colônias e ex-colônias. Entretanto, para Beiguelman, as economias centrais encaram as economias periféricas como fornecedoras de gêneros baratos para consumo, não sendo relevante o papel do mercado consumidor gerado, até porque, caso assim fosse, analisando-se o que aconteceu após a abolição, o que se observou foi a criação de um mercado trabalhador formalmente livre, mas sem capacidade aquisitiva relevante o suficiente para tornar-se mercado consumidor.

Assim, questiona, então, qual teria sido o impulso direto do capitalismo para a destruição do escravismo nas Américas, sendo levada à resposta de que, a partir da análise do mercado mundial, apenas é construída a “possibilidade” da abolição, advinda da mudança do status do escravismo de *imprescindível* para a acumulação de capital para *prescindível*, de necessário para indiferente. Dessa forma, é apenas da análise concreta dos elementos particulares internos é possível compreender a maneira pela qual foi se rompendo a ordem escravista internacional, ainda que haja uma interligação entre os movimentos internacionais e os internos. No caso brasileiro, há três pontos principais que constroem o caminho para o trabalho assalariado livre: a extinção do tráfico em 1850 com a Lei Eusébio de Queirós, a liberdade dos nascituros com a Lei do Ventre Livre, em 1871, e a abolição com a Lei Áurea em 1888. Em cada um verifica-se paralelos com eventos internacionais:

A extinção do tráfico sucede à abolição francesa, a libertação dos nascituros é colocada em pauta posteriormente à Guerra de Secessão e promulgada depois de promovida medida análoga em Cuba; por fim, a abolição brasileira segue-se à cubana, tendo o Brasil permanecido como o último país com escravos. [...]. Com efeito, tornava-se possível apresentar cada etapa da marcha do processo no Brasil em termos de uma decorrência fatal da destruição progressiva do escravismo moderno no mundo (BEIGULEMAN, 1968, p. 82).

É a partir dessa visão que parte da compreensão da relação entre fenômenos do mercado mundial e do mercado interno, que Beiguelman passa a analisar as transformações na economia brasileira, em especial no complexo cafeeiro, até a constituição do trabalho livre no Brasil. Os principais fatores internos analisados pela autora estão relacionados às diferenças entre áreas mais antigas e áreas mais novas do complexo cafeeiro, destacando como essa divisão influenciou a forma pela qual foram construídas as políticas do período de transição até a constituição de uma classe trabalhadora assalariada e industrial no século XX. Enquanto Viotti da Costa destacou as principais

---

<sup>5</sup> Como argumentado também por Fernando Novais (1979): é o tráfico negreiro que explica a escravidão.

diferenças entre o Vale do Paraíba e o Oeste Paulista, Beiguelman buscou compreender a forma como as diferenças dentro as regiões mais novas e mais antigas do Oeste Paulista se articularam de maneira expressiva politicamente. Por exemplo, enquanto as áreas mais antigas do Oeste Paulista ainda se beneficiavam da valorização dos escravos que possuíam (e podiam vendê-los a preços mais altos para as áreas mais novas), as áreas mais novas optaram por abandonar o trabalho escravo e adotar a imigração europeia, sendo esta uma estratégia consciente desses novos fazendeiros para modernizar a economia sem integrar os ex-escravos ou o trabalhador livre nacional. Enquanto a imigração foi subvencionada pelo Estado e que os imigrantes eram vistos como mais adequados para o trabalho nas *plantations*, em contraste com o trabalho nacional livre, que era associado a tarefas secundárias e arriscadas.

### **2.3. O racismo como elemento constituinte da formação da classe trabalhadora brasileira**

Clóvis Moura, também rebatendo visões acríticas da imposição externa do capital à abolição, é crucial em destacar um fator crucial na constituição da classe trabalhadora no Brasil: o racismo. O autor divide a escravidão em duas fases distintas: uma ascendente, até 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, denominada de escravismo pleno; e outra, posterior a essa data até a Abolição, o escravismo tardio. Apesar das diferenças entre as duas, destaca-se a centralidade com a qual o autor coloca o antagonismo entre senhores e escravos: esse é o antagonismo central, que subordinou todos os outros aspectos sociais, políticos e culturais do Brasil enquanto houve escravismo. Por conta disso, “a dinâmica básica do sistema escravista e a sua superação estrutural está nos conflitos entre as classes que eram substantivas nesse modo de produção” (MOURA, 1994, p. 17), e, portanto, não é possível atribuir a fatores externos os motivos que sua ruína no Brasil.

Para Moura, o fato de o modo de produção escravista sobreviver com e para o mercado mundial cria uma confusão teórica entre vários autores, que buscam meramente estender determinadas leis econômicas do capitalismo à dinâmica social brasileira como forma de compreender o que estava emergindo. Para ele, o capitalismo mundial era dependente do modo de produção escravista, e precisou dele para acumular capitais e se desenvolver. O que existe, na verdade, são modos de produção complementares: o capitalismo e o escravismo. Dessa forma, é um equívoco afirmar que o que se observava no Brasil eram relações capitalistas de produção, ainda que o trabalho escravo tenha sido fundamental para a emergência do capitalismo mundial. Em concordância com Caio Prado Jr., Moura destaca que o Brasil era “uma empresa comercial cujo modo de produção era o modo de produção escravista” (MOURA, 1994, p. 38). É importante ressaltar que Caio Prado Jr. afirmava que o Brasil estava inserido em relações capitalistas de produção por conta do sentido da colonização, apesar de não existir capitalismo no território brasileiro.

O trabalho escravo era indispensável, pois o escravo era a mercadoria essencial, e o investimento inicial, embora oneroso e de curta duração, exigia altos níveis de produção para ser compensado. Não havia outro tipo de trabalho disponível que pudesse atingir esses níveis de produtividade, (novamente com argumentos de Wakefield e outros defensores da escravidão). O trabalho escravo era considerado necessário para gerar a produção suficiente para o comércio, além dos lucros obtidos com a própria comercialização de escravos.

A partir da Lei Eusébio de Queiroz demarcando o início do escravismo tardio, observa-se um rápido acentuamento das relações capitalistas e de novos fluxos de capitais estrangeiros, principalmente ingleses, com um contínuo processo de subordinação do desenvolvimento de vários pontos de infraestrutura estratégica (por exemplo, de ferrovias) e de investimentos dependentes do capital britânico, além do próprio comércio interno e externo. Assim, o período marca uma modernização sem mudança que acompanha a “decomposição do escravismo no Brasil” (MOURA, 1994, p. 63), de modo que:

Os senhores de escravos aproveitaram o processo de modernização e, ao mesmo tempo, de dependência para manterem os seus privilégios de classe e sobreviverem à passagem do escravismo tardio para o trabalho livre. Ficaram na dependência dessas formas econômicas *modernizadoras*. Mas [...] conseguiram estabelecer táticas de manipulação política para, de um lado, apoiarem esse processo modernizador-subalternizador, mas de outro, conservar os seus interesses e privilégios que tinham como suporte as relações arcaicas no campo [...] (MOURA, 1994, p. 57-58)

Dessa forma, Moura descreve as táticas utilizadas pelos senhores de escravos para manterem seus privilégios de classe nesse processo de modernização-subalternizadora, com o racismo se colocando como elemento estrutural da transição para o capitalismo, em especial do trabalho para o trabalho livre. São cinco as medidas principais que estruturam o racismo como “preparação” ao trabalho livre, colocando-o como elemento constituinte da classe trabalhadora: i) a Tarifa Alves Branco (1844); ii) a Lei da Terra (1850); iii) a Lei Eusébio de Queiroz (1850); iv) a Guerra do Paraguai (1865-1870); 5) a política imigrantista.

Primeiramente, a Tarifa Alves Branco é colocada por Moura como um instrumento para “racionalizar o escravismo”, com um caráter protecionista a uma indústria inexistente, que visava abrir espaço para a mão de obra estrangeira, excluindo os negros da nova ordem capitalista emergente. A intenção era criar um setor de trabalhadores livres nas brechas da economia escravista, desvalorizando o trabalhador nacional, especialmente o negro, e estimulando a imigração de trabalhadores brancos vistos como “mais capazes” de dominar técnicas mais avançadas de produção, alinhando-se diretamente à ideologia do branqueamento (MOURA, 1994, p. 67-68). Assim, esse novo instrumento regulador de importações e exportações, substituindo a Tarifa Bernardo de Vasconcelos (1828), portanto, visava modernizar o Brasil sem a participação do negro, promovendo a imigração europeia para construir um novo país industrial sem que se olhasse para a realidade escravista do país.

Em segundo lugar, a Lei da Terra, de 1850, recebeu destaque de Moura como “mecanismo regulador e controlador montado para equilibrar e preservar os interesses dos senhores fundiários diante da possibilidade de uma Abolição” (MOURA, 1994, p. 70). Até então, o Estado era o único proprietário de terras e as terras podiam ser adquiridas apenas por meio de doação. Com a nova lei, o Estado passa a ser vendedor, colocando as terras a venda a quem tivesse poder financeiro, e, conseqüentemente, renunciando à possibilidade de doação e de qualquer outra responsabilidade social que ser cobrada do poder público. Era essencial conservar o controle da terra nas mãos dos mesmos proprietários, impedindo o acesso à terra dos negros libertos, o que acabou favorecendo os imigrantes:

O que se desejava, em última instância, era, através dessa estratégia de modernização conservar-se a grande propriedade, mas com o trabalhador livre importado, descartando-se, assim, definitivamente, a integração do trabalhador nacional, especialmente do escravo negro, após a Abolição” (MOURA, 1994, p. 72).

Assim, Moura destaca a articulação entre o movimento imigrantista e a Lei de terra como mecanismos que articulavam o racismo da exclusão dos negros de qualquer processo emancipatório, ao mesmo tempo que garantiam a institucionalização de uma política de embranquecimento da mão de obra livre disponível ao incentivar a imigração europeia. A Guerra do Paraguai acaba por escancarar a forma racista como as elites enxergavam a população por meio da divisão da participação entre brancos e negros nos postos de comando no conflito: enquanto as elites brancas ocupavam postos de comando, os escravos negros formavam a maioria das tropas, sendo mobilizados compulsoriamente para o conflito (MOURA, 1994, p. 97-98).

Moura conclui que os senhores escravistas articularam a transição para o trabalho livre de acordo com seus interesses, subordinando-se ao imperialismo inglês e construindo as bases do capitalismo brasileiro. Foi, portanto, a própria classe dominante a responsável pela articulação entre interesses internos e externos, constituindo a base dependente e racista do capitalismo brasileiro:

Não podemos negar que o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre. Mas as estratégias de dominação antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo, ficando como borra, sem função expressiva. O Brasil arcaico preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam à Abolição na sua estratégia de dominação (MOURA, 1994, p. 103).

### **3. O MERCADO MUNDIAL**

Como observa João Antônio de Paula, o século XIX foi decisivo para o Brasil, “seja na afirmação de algumas de suas características tipificadoras, seja como abertura de possibilidades” (PAULA, 2021, p. 83), sendo a forma específica da constituição do capitalismo no Brasil e suas relações de classe a síntese disso.

A formação da classe trabalhadora no Brasil deve ser entendida como parte de um processo global de constituição do trabalho abstrato e da generalização das relações capitalistas analisado no

nível do mercado mundial, o que também a consolidação do Estado-nação soberano brasileiro nesse mesmo período. Estado, mercado mundial e trabalho, portanto, devem ser compreendidos em suas articulações como um todo.

A começar pelo mercado mundial, ele não deve ser compreendido como a soma de economias nacionais, mas uma totalidade que articula múltiplos Estados-nação em uma dinâmica de acumulação global (BRAUNMÜHL, 1978).

N<sup>o</sup> “A Assim chamada acumulação primitiva” de O Capital de Marx, Mattos (2019, p. 39) destaca como o capítulo é dedicado a demonstrar o processo de completa destituição dos produtores diretos de qualquer tipo de propriedade, até que não tivessem outra opção que não fosse vender sua própria força de trabalho para sobreviver. Nesse sentido, Mattos reforça (2019) como a propriedade privada capitalista exclui da posse do trabalhador meios de produção que o permitam reproduzir sua vida de outras maneiras fora do circuito do capital. Tendo a dimensão global e a instauração do mercado mundial como resultado e pressuposto do capitalismo, é observado como trabalho livre e escravidão são um “par constitutivo da acumulação primitiva (MATTOS, 2019, p. 39), ainda que a conexão entre produção e escravidão tenha perdurado para além de um período de acumulação inicial necessária para o desenvolvimento do capitalismo. Nesse sentido, argumenta-se que a acumulação primitiva, não deve ser compreendida como um processo restrito ao período de transição entre modos de produção, mas como um processo que se renova continuamente ao (i) separar os produtores de seus meios de produção, transformando-os em trabalhadores assalariados, e (ii) reproduzir relações de assalariamento dentro das relações capitalistas já existentes (BONEFELD, 2012).

No caso do Brasil, a relação com o capital mundial durante o período colonial e imperial, inicialmente, está intrinsecamente ligada ao processo de acumulação primitiva do capitalismo. A partir disso, o Brasil constituiu-se como Estado-nação inserido nesse processo, reproduzindo internamente a acumulação primitiva ao promover a expropriação de trabalhadores e a imposição do trabalho assalariado como única forma de reprodução da vida social. Esse processo, que se estendeu lentamente até a abolição da escravidão e se consolidou no século XX, reflete a inserção periférica do país no mercado mundial, marcada pela exploração e pela expropriação.

O mercado mundial serviu como base fundamental para a acumulação primitiva e como condição essencial para a delimitação territorial e a soberania do Estado-nação burguês em formação, de modo a estabelecer uma divisão específica do trabalho internacionalmente, reunindo processos históricos particulares parecendo como se fossem uma história mundial (BRAUNMÜHL, 1978). Com isso, “as relações de classe e a relação entre o aparato estatal e a sociedade carregam, de maneira específica, o impacto da posição desse país no mercado mundial” (BRAUNMÜHL, 1978, p. 171). No caso do capitalismo brasileiro, como colocado por João Antônio de Paula (2002):

O processo de constituição do capitalismo não se resume ao que é mais imediato e aparente nas relações econômicas. Trata-se da imposição de uma ordem — isto é, da imposição de determinadas relações socioeconômico-político-culturais que, articuladas e sistêmicas, como se diz hoje, garantem a reprodução dos interesses de uma determinada classe, que, para dominar plenamente, deve, ao lado do monopólio da força, da coerção e da riqueza, buscar o consentimento e a legitimação (PAULA, 2002, p. 13).

É essa a análise da constituição do capitalismo no Brasil e da constituição das relações de classe capitalistas. O mercado mundial impõe exigências que refletem o deslocamento da contradição de classes, transferindo o conflito entre trabalho necessário e mais-trabalho para a esfera política. Assim, ele constitui um modo de existência das contradições da reprodução social:

Cada economia nacional só pode ser conceituada adequadamente como uma parte específica e, ao mesmo tempo, integral do mercado mundial. O Estado nacional só pode ser visto nessa dimensão (BRAUNMÜHL, 1978, p. 276).

Por isso, o mercado mundial é justamente o contrário da soma de vários Estados, mas, sim, ele consiste em múltiplos Estados-nação articulados no interior da totalidade do mercado mundial (BRAUNMÜHL, 1978). Dessa forma, não é possível entender que a acumulação de capital internacional é um fator externo que incide sobre o Estado nacional, pelo contrário, a internacionalização se constitui dentro da economia nacional (BRAUNMÜHL, 1978, p. 162). Não há predominância de determinantes externos ou internos, trata-se de uma unidade em que as relações de classe e a interação entre o aparato estatal e a sociedade carregam as marcas da inserção de cada país na economia global.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De maneira específica, a trajetória de certos países e a forma como eles se articulam com o mercado mundial, devem ser entendidas a partir da totalidade social do mercado mundial e a maneira pela qual é articulado os antagonismos entre classe e trabalho. No caso do Brasil, a formação da classe trabalhadora e sua inserção no mercado mundial refletem uma lógica de continuidade, em que as lutas internas não rompem com a estrutura global de acumulação. Ao contrário do que foi nos Estados Unidos, reproduzem uma inserção dependente e periférica, marcada pela exploração e pela expropriação (DE OLIVEIRA, 2003). Ademais, a esse momento de constituição, é demarcada a posição da classe dominante de instrumentalizar e institucionalizar o racismo enquanto determinação da classe trabalhadora que se forma.

A análise dos determinantes internos e externos da transição para o trabalho livre no Brasil revela que o processo de abolição da escravidão e a formação de uma classe trabalhadora foram profundamente influenciados por pressões internacionais, especialmente as exercidas pela Inglaterra, mas também por transformações internas na estrutura econômica e social do país. A economia cafeeira, em particular, desempenhou um papel central nesse processo, evidenciando as contradições

e resistências das elites agrárias, que buscaram preservar seus privilégios ao mesmo tempo que se relacionavam e reproduziam as mudanças colocadas pela consolidação de relações capitalistas.

Entretanto, externo e interno constituem uma unidade dialética, integrando o nível de análise da totalidade do mercado mundial, que é o modo de existência mais desenvolvido do trabalho abstrato. Dessa forma, a constituição da relação de trabalho no Brasil é justamente o momento em que o Brasil está se colocando no mercado mundial enquanto Estado-nação burguês, o que exigiu que para isso a classe trabalhadora precisasse ser constituída para reproduzir essa relação pautada na forma valor.

A sociedade burguesa existe apenas como um movimento de contradição, sendo o desenvolvimento dessa contradição determinado pelo resultado da luta de classes. Nesse sentido, o antagonismo que funda a sociedade e de classe brasileira e a classe trabalhadora reproduz a continuidade dessa inserção no mercado mundial: dependente e subalterna. Ainda que tenha sido um processo marcado por tensões e conflitos, as lutas por emancipação e inclusão das classes subalternas foram constantemente minadas pelas estratégias de dominação das elites e pela reprodução de estruturas de exclusão racial e social.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEIGUELMAN, P. A formação do povo no completo cafeeiro: aspectos políticos. 3.ed. São Paulo, Edusp, 2005.

BEIGUELMAN, P. A destruição do escravismo capitalista. *Revista de História*, v. 34, n. 69, p. 149–160, 31 mar. 1967.

BRAUNMÜHL, C. VON. On the Analysis of the Bourgeois Nation State within the World Market Context. In: HOLLOWAY, J.; PICCIOTTO, S. (Org.). *State and Capital*. Londres: Edward Arnold, 1978. .

DE PAULA, J. A. DE. *O capitalismo no Brasil*. 1. ed. Curitiba: Kottter Editorial, 2021.

DE PAULA, J. A. DE. O mercado e o mercado interno no Brasil: conceito e história. *História Econômica & História de Empresas*, v. 1, p. 7–39, 2002.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. 32. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2005.

GRESPLAN, J. The Renewal of Marxist Historiography through the Study of Enslavement. In: ZACHARIAH, B.; RAPHAEL, L.; BERNET, B. (Org.). *What's Left of Marxism: Historiography and the Possibilities of Thinking with Marxian Themes and Concepts*. Berlin: De Gruyter Oldenbourg, 2020.

MATTOS, M. B. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MCNALLY, D. Marx on Colonization and Bonded Labor: The End of Capital and the Beginning of a Journey. *Review of Radical Political Economics*, v. 56, n. 4, p. 461–468, 1 dez. 2024.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita, 1994.

PRADO JR., C. *Formação do Brasil contemporâneo*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.  
. Acesso em: 21 fev. 2025.

SARAIVA, L. F.; ALMICO, R. Formações econômicas do Brasil (contemporâneo): em busca de um projeto de Nação. *Revista Brasileira de Administração Política*, v. 14, n. 1, p. 38–59, 2021.

VIOTTI DA COSTA, E. *Da Senzala à colônia*. 5. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.